PROJETO DE INDICAÇÃO Nº376/2025

Considerando que o brincar é um direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo fundamental para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança;

Considerando que muitas crianças com deficiência ou com condições atípicas enfrentam barreiras para usufruírem plenamente de espaços públicos de lazer, por falta de acessibilidade ou desconhecimento da sociedade sobre suas necessidades;

Considerando que é papel do poder público promover campanhas educativas e ações inclusivas para garantir a equidade e o respeito à diversidade desde a infância;

Considerando que campanhas de conscientização podem fortalecer o vínculo entre família, escola e comunidade, além de combater o preconceito e promover a empatia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade técnica por meio da Secretaria Municipal de Educação (SMED), em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) e a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE), a criação da Campanha Municipal “Brincar Para Todos”, a ser realizada anualmente na semana do Dia das Crianças, que poderá incluir: Oficinas lúdicas e recreativas com acessibilidade; Atividades educativas em escolas e espaços públicos; Divulgação de materiais sobre o direito ao brincar inclusivo; - Capacitação de educadores e cuidadores e Criação de brinquedotecas acessíveis em áreas públicas..

Salvador, 15 de agosto de 2025.



Débora Santana
Vereadora